

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

SUA EXCELÊNCIA, MANUEL WILTOM MOURA DE SOUSA, VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL BARREIRA, CEARÁ.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N.º 028/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.
INICIATIVA: EXECUTIVO.

**EMENTA: DELIMITA O NÚCLEO URBANO DO DISTRITO DE
LAGOA GRANDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,
Ínclitos Vereadores,

Pela presente, mui respeitosamente, tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, a fim de encaminhar o incluso Projeto de Lei epigrafado, que *delimita o núcleo urbano do Distrito de Lagoa Grande e adota outras providências*, que encaminhamos em anexo.

A Lei Municipal n.º 029/90 de 1.º de fevereiro de 1990, que fez nascer o Distrito de Lagoa Grande, tratou de delimitar apenas o distrito num todo.

Considerando o significativo aumento de edificações existentes hoje no distrito em referência, desfrutando de benefícios urbanísticos como, água encanada, iluminação pública, posto de saúde, escola, pavimentação, praça de esportes etc, impõe a necessidade de criação de seu núcleo urbano.

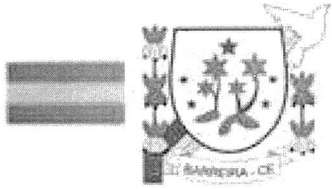
A providência ora tomada, tornará o distrito apto a recepcionar mais benefícios, razão pela qual, necessário se faz a apresentação desta proposição.

Na certeza de contar com o apoio e a sensibilidade dos membros dessa Egrégia Casa, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores desse r. Parlamento, os

RUA LÚCIO TORRES, Nº 622 CENTRO, CEP: 62795-000 - Barreira / CE
www.barreira.ce.gov.br - Email: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.092.803-9 | Fone: (85) 3331.1631



CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
Recebido em: 07/07/2023
RÚBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

meus protestos de elevada estima e distinta consideração e, dada a relevância da matéria, solicito **URGÊNCIA, nos termos do RI desta Casa**, na apreciação do projeto que ora submeto.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, EM 06 DE JULHO DE 2023.

MARIA AUXILIADORA
BEZERRA
FECHINE:41119045304

Assinado de forma digital por
MARIA AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE:41119045304
Dados: 2023.07.07 11:05:07 -03'00'

**Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL**



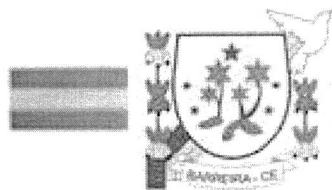


**PROJETO DE LEI N.º 028/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.
INICIATIVA: EXECUTIVO.**

EMENTA: DELIMITA O NÚCLEO URBANO DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º O núcleo urbano do Distrito de Lagoa Grande inicia no ponto 01 na Rodovia Brunilo Jacó/CE 354, com a coordenada de localização UTM:X=535958.2316, Y=9525139.8866, e continua seguindo no sentido Leste/Oeste, até o ponto 02, no final dos imóveis residenciais na estrada Cocos/Catarina, com a coordenada de localização UTM:X=535527.5626, Y=9524993.8633. Deste segue até o ponto 03, bifurcação das estradas da Lagoa Grande II/Cipó, com a coordenada de localização UTM:X=535929.4854, Y=9522994.3698 e continua no sentido Norte/Sul. Deste segue até o ponto 04, na curva Lagoa Grande I/Cipó, com a coordenada de localização UTM:X=536157.6205, Y=9522057.2791, sentido Norte/Sul. Deste segue até o ponto 05, na estrada Lagoa Grande I/Taboatá, com a coordenada de localização UTM:X=536535.6030, Y=9520891.2326, sentido Norte/Sul. Deste segue até o ponto 06, terreno aos fundos da Vila das Flores, com a coordenada de localização UTM:X=536949.5125, Y=9520714.7821, sentido Oeste/Leste. Deste segue até o ponto 07, na Avenida SDO, com a coordenada de localização UTM:X=537008.5389, Y=9520864.1843, sentido Norte/Sul. Deste segue até o ponto 08, no cruzamento da Avenida SDO, com a coordenada de localização UTM:X=536597.7695, Y=9521089.8981, sentido Leste/Oeste. Deste segue até o ponto 09, no cruzamento da Rua SDO, fundo da Escola Pedro Alexandrino, com a coordenada de localização UTM:X=536724.8219, Y=9521895.9487, sentido Sul/Norte. Deste segue até o ponto 10, finalizando na Rodovia Brunilo Jacó/CE-354, com a coordenada de localização UTM:X=536120.7593, Y=9525060.5710, sentido Sul/Norte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARREIRA
"Pra cuidar de você"

Artigo 2.º O memorial descrito e croqui em anexo passam a ser parte integrante desta Lei.

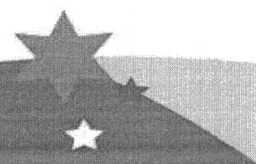
Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR BENEDITO TORRES, EM 06 DE JULHO DE 2023.

MARIA AUXILIADORA
BEZERRA
FECHINE:41119045304

Assinado de forma digital por
MARIA AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE:41119045304
Dados: 2023.07.07 11:04:42 -03'00'

Dra. MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE
PREFEITA MUNICIPAL





DELIMITAÇÃO DA ZONA URBANA DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE
DELIMITAÇÃO DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, DO MUNICÍPIO DE BARREIRA

Legenda

01

IMAGEM VIA SATELITE
ESCALA: SEM ESCALA

Thiago Silva Ferreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/588566 CE
RNP: 062071534-0



APROVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
DATA: MARÇO 2022
PROJETO: ZONA URBANA DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE
ENFEREÇO: ZONA URBANA - BARREIRA, CEARÁ

CEDENHO
ESCALA
03103



ZONA URBANA DE LAGOA GRANDE

DISTRITO DE LAGOA GRANDE CONFORME LEI

01

PLANTA BAIXA 01
ESCALA: 1/15000

Thiago Silva Ferreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 369586 CE
RNP: 062071534-0

ARQUIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
PROJETO
ZONA URBANA DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE
ENFEREÇO
ZONA URBANA - BARREIRA, CEARÁ



DATA
MARÇO 2022

PRANCHA

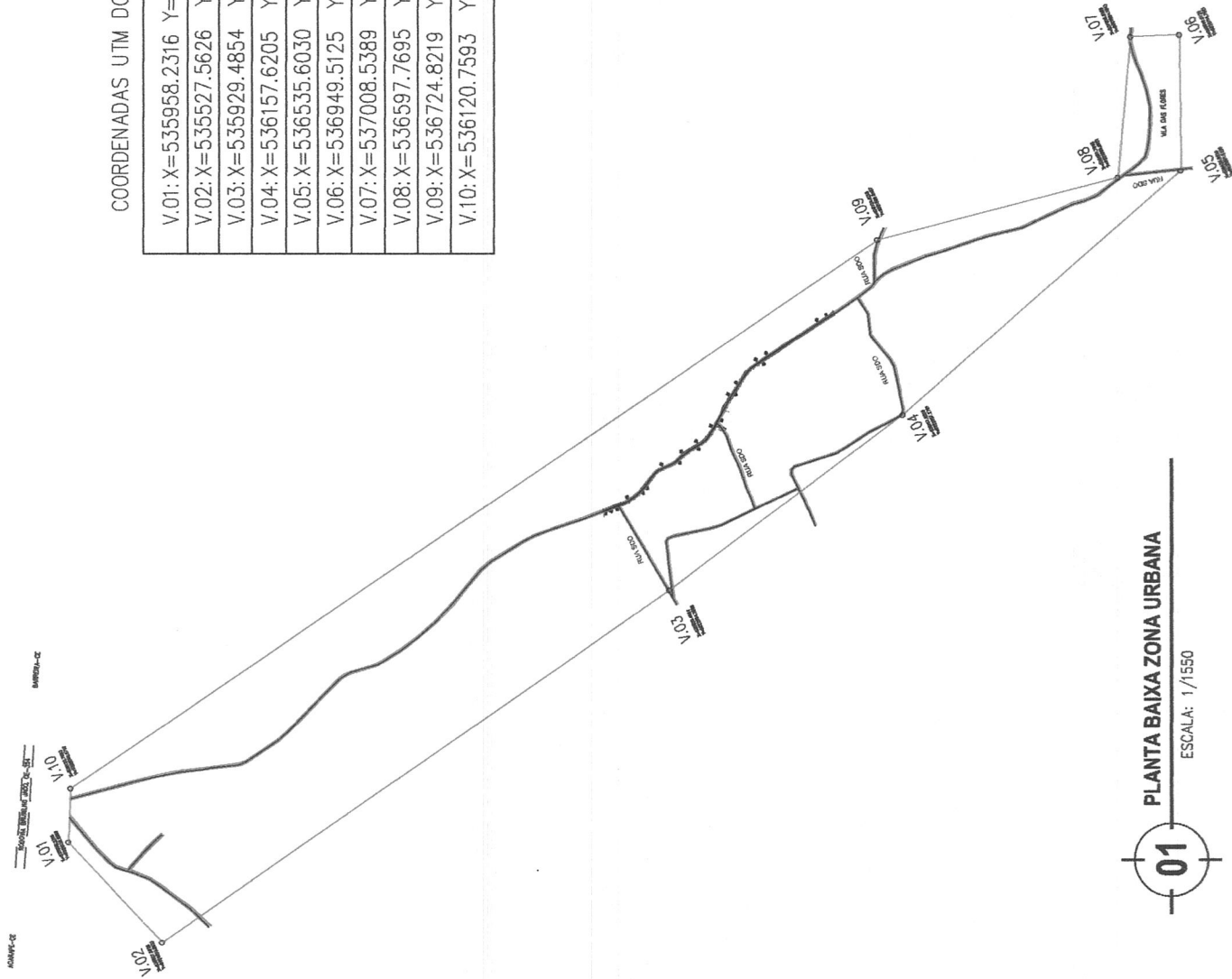
ESCALA
01 | 03



AV. ARAUJO-C
AV. MARCELO-CE
AV. MARCELO-CE-301
AV. MARCELO-CE-302
AV. MARCELO-CE-303
AV. MARCELO-CE-304
AV. MARCELO-CE-305
AV. MARCELO-CE-306
AV. MARCELO-CE-307
AV. MARCELO-CE-308
AV. MARCELO-CE-309
AV. MARCELO-CE-310
AV. MARCELO-CE-311
AV. MARCELO-CE-312
AV. MARCELO-CE-313
AV. MARCELO-CE-314
AV. MARCELO-CE-315
AV. MARCELO-CE-316
AV. MARCELO-CE-317
AV. MARCELO-CE-318
AV. MARCELO-CE-319
AV. MARCELO-CE-320
AV. MARCELO-CE-321
AV. MARCELO-CE-322
AV. MARCELO-CE-323
AV. MARCELO-CE-324
AV. MARCELO-CE-325
AV. MARCELO-CE-326
AV. MARCELO-CE-327
AV. MARCELO-CE-328
AV. MARCELO-CE-329
AV. MARCELO-CE-330
AV. MARCELO-CE-331
AV. MARCELO-CE-332
AV. MARCELO-CE-333
AV. MARCELO-CE-334
AV. MARCELO-CE-335
AV. MARCELO-CE-336
AV. MARCELO-CE-337
AV. MARCELO-CE-338
AV. MARCELO-CE-339
AV. MARCELO-CE-340
AV. MARCELO-CE-341
AV. MARCELO-CE-342
AV. MARCELO-CE-343
AV. MARCELO-CE-344
AV. MARCELO-CE-345
AV. MARCELO-CE-346
AV. MARCELO-CE-347
AV. MARCELO-CE-348
AV. MARCELO-CE-349
AV. MARCELO-CE-350
AV. MARCELO-CE-351
AV. MARCELO-CE-352
AV. MARCELO-CE-353
AV. MARCELO-CE-354
AV. MARCELO-CE-355
AV. MARCELO-CE-356
AV. MARCELO-CE-357
AV. MARCELO-CE-358
AV. MARCELO-CE-359
AV. MARCELO-CE-360
AV. MARCELO-CE-361
AV. MARCELO-CE-362
AV. MARCELO-CE-363
AV. MARCELO-CE-364
AV. MARCELO-CE-365
AV. MARCELO-CE-366
AV. MARCELO-CE-367
AV. MARCELO-CE-368
AV. MARCELO-CE-369
AV. MARCELO-CE-370
AV. MARCELO-CE-371
AV. MARCELO-CE-372
AV. MARCELO-CE-373
AV. MARCELO-CE-374
AV. MARCELO-CE-375
AV. MARCELO-CE-376
AV. MARCELO-CE-377
AV. MARCELO-CE-378
AV. MARCELO-CE-379
AV. MARCELO-CE-380
AV. MARCELO-CE-381
AV. MARCELO-CE-382
AV. MARCELO-CE-383
AV. MARCELO-CE-384
AV. MARCELO-CE-385
AV. MARCELO-CE-386
AV. MARCELO-CE-387
AV. MARCELO-CE-388
AV. MARCELO-CE-389
AV. MARCELO-CE-390
AV. MARCELO-CE-391
AV. MARCELO-CE-392
AV. MARCELO-CE-393
AV. MARCELO-CE-394
AV. MARCELO-CE-395
AV. MARCELO-CE-396
AV. MARCELO-CE-397
AV. MARCELO-CE-398
AV. MARCELO-CE-399
AV. MARCELO-CE-400

COORDENADAS UTM DOS PONTOS

V.01:	X=535958.2316	Y=9525139.8866
V.02:	X=535527.5626	Y=9524993.8633
V.03:	X=535929.4854	Y=9522994.3698
V.04:	X=536157.6205	Y=9522057.2791
V.05:	X=536535.6030	Y=9520891.2326
V.06:	X=536949.5125	Y=9520714.7821
V.07:	X=537008.5389	Y=9520864.1843
V.08:	X=536597.7695	Y=9521089.8981
V.09:	X=536724.8219	Y=9521895.9487
V.10:	X=536120.7593	Y=9525060.5710



Thiago Silva Ferreira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 359566 CE
RNP: 062071534-0

PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRERA
ZONA URBANA DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE
ENGENHEIRO
ZONA URBANA - BARRERA, CEARÁ

DATA
MARÇO/2022

PLANTA BAIXA ZONA URBANA

ESCALA: 1/1550



02 | 03

DESENHO
CURVAIS DE RIBEI
ESCALA
1:2500
PRIMEIRA